



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0001/2019 Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora KELLE REJANE ABÍLIO DE ALENCAR, matrícula n.º 3213, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 07/01/2019 a 07/07/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 janeiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0002/2019 Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, o servidor GILMARCO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 31548624, do cargo em comissão de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0003/2019 Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor FRED IGOR BATISTA GOMES para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0004/2019 Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora JARLANNE FERREIRA DINIZ para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0005/2019 Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município de Patos, durante o exercício de 2019, composta da seguinte forma:

JOSÉ LEANDRO MORAIS - Presidente  
ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE - Membro  
JARLANNE FERREIRA DINIZ - Membro

II - Um Componente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designado como suplente da Comissão a servidora Joana Darc Sousa de Medeiros, bem como, para funcionar como secretária da referida Comissão, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0006/2019 Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 31/12/2018, a servidora ADRIANA AVELINO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 31546278, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2018.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0007/2019

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor JOAQUIM FERREIRA NETO, matrícula n.º 3459, ocupante do cargo efetivo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 07/01/2019 a 07/07/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 janeiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0008/2019

Patos-PB, em 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB):

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora EDIJANE VIEIRA DA SILVA NUNES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 31544171, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.175 dias, referente a 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional de Previdência Social, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMUSA, do município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 janeiro de 2019.

  
Bonifácio Rocha de Medeiros  
PREFEITO INTERINO

**STTRANS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 001/2019

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Públicos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, e também, a Portaria n.º 1.295/2018, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores: ROBERTO SILVA MEDEIROS–Agente de Trânsito; DIOGO GOMES MARINHO–Agente de Trânsito; e DYEGO TRAJANO RAMALHO–Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Autuação e Julgamento, que tem a competência de analisar e julgar, quanto à consistência e regularidade dos Autos de Infração de Trânsito elaborados pela Autoridade de Trânsito do município ou pelos seus agentes nos procedimentos administrativos próprios na forma preestabelecida no art.281, et seq, do Código de Trânsito Brasileiro, competindo-lhes ainda a prática de todos e quaisquer atos necessários ao processamento e julgamento das autuações.

Art.2º-Ficam revogadas as portarias n.ºs 016/2018 e 024/2018 e demais disposições em contrário.

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE  
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2019

Jefferson Gomes Melquiades  
Diretor Superintendente

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Patos-PB

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n.º 014/2018, assinado em 03.05.2018.

PARTES: Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos e a empresa AVATY TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO CONTRATADO: serviços de locação de sistema de talonário eletrônico de multas de trânsito, contemplando equipamentos, sistema e infraestrutura necessária.

ADITIVO: Prorrogação Vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Patos -PB, 28 de Dezembro de 2018

Jefferson Gomes Melquiades - Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Patos-PB

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n.º 015/2018, assinado em 28.05.2018.

PARTES: Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos e a empresa GILMARA MARTINS DE PONTES-ME.

OBJETO CONTRATADO: serviços de locação de rádios de comunicação com carregador, fonte de alimentação, bateria, Clip e programação em atendimento as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Patos.

ADITIVO: Prorrogação Vigência.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Patos -PB, 31 de Dezembro de 2018

Jefferson Gomes Melquiades - Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB